

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 077558052**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1500/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1295/2022, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Subprefeitura Mooca (SUB-MO), a respeito de relatos de munícipes sobre empresa sediada na Rua Guareí, nº 308, Vila Bertioga, acerca da existência de “[...] alguns veículos antigos, supostamente abandonados na via, que atrapalham atividades da empresa, como a carga e descarga que acontece no local”.

Dentre os elementos apresentados, destaco que a SUB-MO informou que, em diligência efetuada no dia 31/10/2022, após recebimento da denúncia, os agentes se direcionaram ao local e não encontraram veículo abandonado em frente à empresa ou nas suas laterais, constatando a descarga de mercadorias. Porém, encontraram dois veículos abandonados, a saber, um Ford/Fiesta, defronte ao nº 301, e um Volkswagen/Santana, no nº 333, ocasião em que foram adesivados e notificados “[...] seus proprietários a retirarem com a máxima urgência, sob pena de multa e remoção ao pátio da Subprefeitura Mooca, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do § único do Artigo 161 da Lei nº 13.478/2002” (doc. nº 073013831). Explicou, ainda, que é de “[...] competência da Subprefeitura apenas a remoção de veículos e carcaças abandonas” (sic), cabendo as demais ações à Companhia de Engenharia de Tráfego (CET/SMT) e à Polícia Militar. Por fim, a Regional consignou que, no âmbito das suas atribuições, “[...] todas as medidas possíveis foram adotadas e os veículos foram removidos pelos próprios proprietários” (sic; doc. nº 077286332).

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOSChefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

fls. 2

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 01/02/2023, às 09:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077558052** e o código CRC **2455F304**.

Matéria DOCREC 87/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=426446>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Fiscalização das Vias Públicas, Bancas de Jornais e Ambulantes**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2022/0003505-3**Informação SUB-MO/CPDU/SFISC/F/VP Nº 077286332**

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

SUB-MO/CPDU**Sr. Coordenador,**

Segue a informação sobre os questionamentos na inicial (072375056).

1-) Os fatos não eram de nosso conhecimento.

2-) Ao receber a denúncia, agentes da Subprefeitura se direcionam ao local.

Sendo constatado o veículo em estado de abandono, é realizado adesivagem do mesmo, sendo o proprietário notificado a retirar com a máxima urgência no prazo de cinco dias consecutivos.

3-) É de competência da Subprefeitura apenas a remoção de veículos e carcaças abandonas. Outras e demais ações a serem adotadas podem ser verificadas com a Companhia de Engenharia de Trânsito - CET e Polícia Militar.

4-) Em relação ao problema citado em ofício, todas as medidas possíveis foram adotadas e os veículos foram removidos pelos próprios proprietários.

5-) A ação realizada no local foi registrada em fotos e estão em anexo nos Docs. 073013651, 073013668, 073013685, 073013694, 073013723, 073013723, 073013762, 073013779, 073013783, 073013788, 073013806, 073013810 e 073013822.

A informação da equipe que estiveram no local, constam no doc. 073013831.

**Thiago Santos de Almeida****Assessor(a) Técnico(a) I**

Em 18/01/2023, às 16:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077286332** e o código CRC **6E1F1535**.









31.10.2022 13:56

R. Guareí, 295 - Vila Bertioga - SP, 031







Materia DOCREC 87/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=426446>.



31.10.2022 13:52

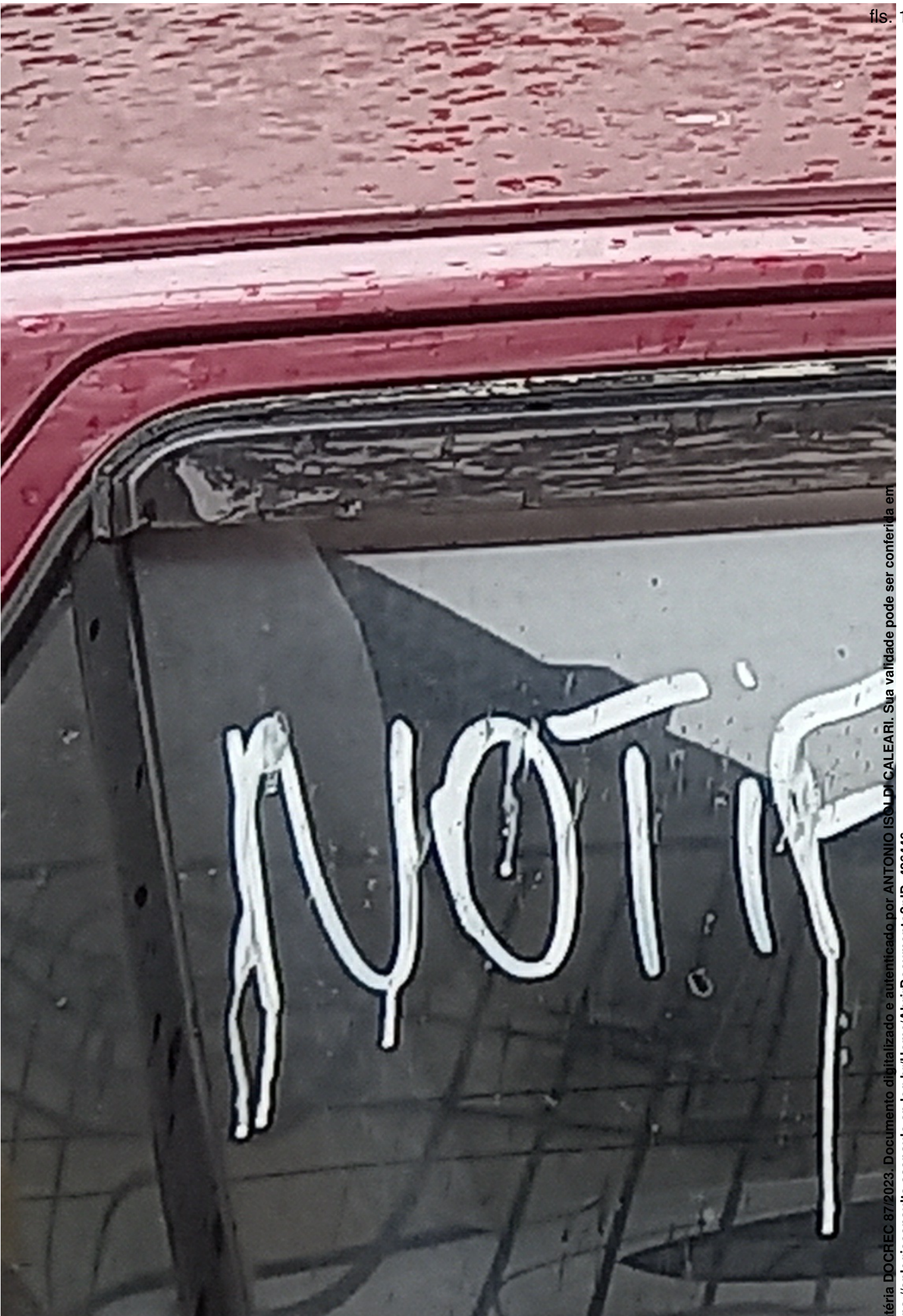
R. Guareí, 288 - Vila Bertioga - SP, 03



Materia DOCREC 87/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=426446>.

31.10.2022 13:58

R. Guareí, 288 - Vila Bertioga - SP, 031



Materia DOCREC 87/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=426446>.





31.10.2022 14:06
R. Guareí, 333 - Vila Bertioga - SP, 03



Materia DOCREC 87/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=426446>.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DA MOOCA****Fiscalização das Vias Públicas, Bancas de Jornais e Ambulantes**

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2022/0003505-3

Informação SUB-MO/CPDU/SFISC/F/VP Nº 073013831

Processo nº 6010.2022/0003505-3**À****SUB-MO/CPDU****Prezado Senhor Supervisor,****Assunto: Veículo Abandonado em Via Pública****Local: Rua Guareí nº 308 – Vila Bertioga**

Em atenção a solicitação do Senhor Coordenador doc. (072932172), temos a informar:

- Em diligência efetuada na data de hoje (31/10/2022) estivemos no endereço Rua Guareí nº 308 – Vila Bertioga e, verificamos que não encontramos veículo abandonado em frente a empresa ou nas suas laterais, constatamos sim a descarga que estava acontecendo na nossa presença doc. (073013651, 073013668, 073013685 e 073013694);



- Constatamos que 02 (dois) veículos se encontravam abandonados o 1º de frente ao nº 301 (FORD/FIESTA – Placa CJP 3826) doc. (073013723, 073013762, 073013779 e 073013783) e o 2º de frente ao nº 333 (VOLKSWAGEM/SANTANA – Placa JEI 0283) doc. (073013788, 073013806, 073013810 e 073013822) no qual adesivamos e notificamos seus proprietários a retirarem

com a máxima urgência, sob pena de multa e remoção do ^{fls. 21}
pátio da Subprefeitura Mooca, dentro do prazo de 05 (cinco)
dias consecutivos, nos termos do § único do Artigo 161 da
Lei nº 13.478/2002;

- Fim do prazo (dia 07/11/2022), retornaremos em 08/11/2022
ao endereço em epígrafe, para verificar se os mesmos
continuam no local, em caso positivo tomaremos a devidas
providências que o caso requer.

Assim sendo, encaminhamos o presente, com as nossas
providências.

Atenciosamente,



Marcos Aurélio Gomes
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 31/10/2022, às 22:31.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o
código verificador **073013831** e o código CRC **0B30EAE9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA MOOCA

Chefia de Gabinete

R. Taquari, 549, - Bairro Mooca - São Paulo/SP - CEP 03166-001

Telefone: 2292-2122

PROCESSO 6010.2022/0003505-3

Encaminhamento SUB-MO/CG Nº 077473113

São Paulo, 23 de janeiro de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Assessora

Restituímos o presente, com as informações em 077286332, para prosseguimento.



Abner Inacio da Silva

Chefe de Gabinete

Em 24/01/2023, às 09:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **077473113** e o código CRC **4B77A6C0**.